

## **DECRETO Nº 017/2025**DE 03/02/2025

NOMEIA PASCOINA RAMPAZZO PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR EM CARATER ELETIVO DE ACORDO COM A LEI 1014/2013 DE 30/07/2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MAURI DALBELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO eleição do Conselho Tutelar de Marema realizado em 01/10/2023 para a escolha dos novos conselheiros.

CONSIDERANDO publicação de resultado da escolha dos novos conselheiros.

CONSIDERANDO o pedido de renuncia de uma das conselheiras;

CONSIDERANDO a desistência do membro suplente;

## **DECRETA**

Art. 1º – A nomeação de **PASCOINA RAMPAZZO**, em caráter efetivo na função de Conselheira Tutelar 40 horas junto ao Conselho Tutelar, percebendo o vencimento constante no artigo 49 da lei municipal nº 1014/2013 de 30/07/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 03 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

WAURLDAL BELLC

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rua José Gaspari, 069 – Centro – Marema – SC CEP 89860-000 – Fone (49) 3354 0222 – www.marema.sc.gov.br

CNPJ 78.509.072/0001-56